

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

WJ

ANO: 2011

Ficha 1

Matrícula Nº: 93.788

Data: 04 de Outubro de 2011

(noventa e três mil e setecentos e oitenta e oito)

<p>Identificação do Imóvel: VAGAS DE ESTACIONAMENTO VINCULADAS Nº 47/48, localizadas no pavimento Subsolo 1, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, s/nº, no Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real total de 48,76m², área real privativa de 24,00m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 21,16m², área real de uso comum de divisão proporcional de 3,600m² e fração ideal de 0,000816% ou 7,10m². O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 8.698,97m².</p> <p>PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LINEA SPE 96 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 B, Centro, Florianópolis/SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque <i>(assinado)</i></p>
<p>AV.1/93.788, em 04 de Outubro de 2011. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO. O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.6 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque <i>(assinado)</i></p>
<p>AV.2/93.788, em 05 de Outubro de 2011. HIPOTECA. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme R.14 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 169.266 de 04 de outubro de 2011.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque <i>(assinado)</i></p>
<p>AV.3/93.788, em 10 de Novembro de 2011. ADITIVO DE HIPOTECA. Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no AV.2 desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob AV.16 da matrícula 34.767. Protocolo: 169.979, de 28 de outubro de 2011.</p> <p>Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza <i>(assinado)</i></p>
<p>AV.4/93.788, em 08 de Dezembro de 2014. RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA UNIDADE. Conforme Retificação de Incorporação Imobiliária, constante na AV.23 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, o imóvel constante desta matrícula passou a ter as seguintes características: área privativa de 24,00m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 21,16m², área real de uso comum de divisão proporcional de 5,81m², área real total de 50,97m² e fração ideal de 0,000816 ou 7,10m². Protocolo: 207.639 de 10 de Novembro de 2014.</p> <p>Escrevente Substituto Diego Costa <i>(assinado)</i></p>
<p>AV.5/93.788, em 08 de Dezembro de 2014. CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme AV.25/R.26 da matrícula nº 34.767 deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, Bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob nº 17.604. Protocolo: 208.199 de 25 de Novembro de 2014. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.</p> <p>Escrevente Substituto Diego Costa <i>(assinado)</i></p>
<p>R.6/93.788, em 06 de Fevereiro de 2015. RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA.</p>

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 93.788

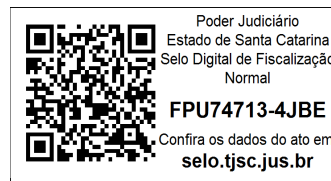
FICHA 1v

Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de Maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no **R.14**, **AV.17**, e **AV.22** da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 210.288 de 30 de Janeiro de 2015.
Escrevente Substituta Daniela Leite *Daniela Leite*

AV.7/93.788, em 06 de Fevereiro de 2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**
Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê R.6, leia-se **AV.6**.
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlauff *Francine Rodrigues Fentzlauff*

AV.8/93.788, em 02 de Julho de 2019. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**
EXEQUENTE: ANNA DAGILA SOUZA VEIGA e outros. EXECUTADO: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA. Conforme ofício nº 0801265-12.2013.8.24.0064-0005, datado de 17 de junho de 2019, por ordem do MM. Juíza de Direito Dr^a. Marivone Koncikoski Abreu, foi ajuizada uma ação - processo nº 0801265-12.2013.8.24.0064 - que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de São José/SC. Protocolo: 268.980 de 18 de Junho de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Seló de fiscalização: FLQ54998-GOWL; R\$ 1,95.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff *Francine Rodrigues Fentzlauff*

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 93.788, datada de 04 de Outubro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 274.083, 24/10/2019, Cessão de Créditos, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, Vigência

São José, 18 de Novembro de 2019.

-
- () Ederson Sutil Antunes
 - () Daniela Leite
 - () Vilson Martins Junior
 - () Vanessa Barbosa Silveira
 - () Joabe Filipe Caetano Silva
 - () Guilherme Ramos Arruda
 - () Vanessa Dias Gonçalves
 - () Francine Rodrigues Fentzlaff
 - () Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

wp

Ficha 1

Matrícula Nº: 93.486

Data: 04 de outubro de 2011

(noventa e três mil e quatrocentos e oitenta e seis)

<p>Identificação do Imóvel: APARTAMENTO Nº 704, localizado no 7º pavimento da TORRE 01, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LÍNEA, situado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, s/nº, no Distrito de Barreiros, neste Município e Comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real total de 136,43m², área real privativa de 106,30m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,39m², área real de uso comum de divisão proporcional de 12,74m² e fração ideal de 0,002884% ou 25,09m². O terreno onde se assenta o referido edifício possui a área de 8.698,97m².</p> <p>PROPRIETÁRIA: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LINEA SPE 96 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.157.711/0001-49, com sede na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 251, sala 103 B, Centro, Florianópolis/SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque <i>wp</i></p>
<p>AV.1/93.486, em 04 de outubro de 2011. UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.</p> <p>O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R.6 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque <i>wp</i></p>
<p>AV.2/93.486, em 05 de outubro de 2011. HIPOTECA.</p> <p>O imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, conforme R.14 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 169.266 de 04 de outubro de 2011.</p> <p>Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque <i>wp</i></p>
<p>AV.3/93.486, em 10 de novembro de 2011. ADITIVO DE HIPOTECA.</p> <p>Conforme instrumento particular de aditamento, modificação e ratificação a instrumento particular de abertura de crédito com garantia hipotecária e outras avenças nº 617.828-6, emitido em data de 19 de setembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, a hipoteca contida no AV.2 desta matrícula foi aditada, nos termos da averbação realizada sob AV.16 da matrícula 34.767. Protocolo: 169.979, de 28 de outubro de 2011.</p> <p>Escrevente Autorizada Andreza Regina Souza <i>wp</i></p>
<p>AV.4/93.486, em 08 de Dezembro de 2014. RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA UNIDADE.</p> <p>Conforme Retificação de Incorporação Imobiliária, constante na AV.23 da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, o imóvel constante desta matrícula passou a ter as seguintes características: área privativa de 106,30m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,39m², área real de uso comum de divisão proporcional de 20,55m², área real total de 144,24m² e fração ideal de 0,002884 ou 25,09m². Protocolo: 207.639 de 10 de Novembro de 2014.</p> <p>Escrevente Substituto Diego Costa <i>wp</i></p>
<p>AV.5/93.486, em 08 de Dezembro de 2014. CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme AV.25/R.26 da matrícula nº 34.767 deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na Rua Virgilino Ferreira de Souza, nº 206, Bairro Barreiros, neste município e comarca de São José/SC, em razão da obra ter sido concluída. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada neste Ofício, no Livro 3/RA sob nº 17.604. Protocolo: 208.199 de 25 de Novembro de 2014. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único.</p> <p>Escrevente Substituto Diego Costa <i>wp</i></p>
<p>R.6/93.486, em 06 de Fevereiro de 2015. RERRATIFICAÇÃO DE HIPOTECA.</p> <p style="text-align: right;"><i>Continua no verso</i></p>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 93.486

FICHA 1v

Conforme Instrumento Particular de Rerratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 617.828-6, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na cidade de Osasco/SP, em data de 14 de Maio de 2014, foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para a data de 24/12/2014, de acordo com o avençado no nº 14 do quadro resumo do instrumento de rerratificação, ficando ratificados os demais dados constantes no **R.14**, **AV.17**, e **AV.22** da matrícula nº 34.767 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 210.288 de 30 de Janeiro de 2015.
Escrevente Substituta Daniela Leite *Daniela Leite*

AV.7/93.486, em 06 de fevereiro de 2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**
Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que onde se lê R.6, leia-se **AV.6**.
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff *Francine Rodrigues Fentzlaff*

AV.8/93.486, em 02 de Julho de 2019. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**
EXEQUENTE: ANNA DAGILA SOUZA VEIGA e outros. EXECUTADO: PROJETO IMOBILIÁRIO RESIDENCIAL LÍNEA SPE 96 LTDA. Conforme ofício nº 0801265-12.2013.8.24.0064-0005, datado de 17 de junho de 2019, por ordem do MM. Juíza de Direito Dr^a. Marivone Koncikoski Abreu, foi ajuizada uma ação - processo nº 0801265-12.2013.8.24.0064 - que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de São José/SC. Protocolo: 268.980 de 18 de Junho de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FLQ54997-952B; R\$ 1,95.
Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *Francine Rodrigues Fentzlaff*

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 93.486, datada de 04 de Outubro de 2011, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 30 dias (art. 186 c/c art. 205 da Lei 6.015/73):

Protocolo 274.083, 24/10/2019, Cessão de Créditos, FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS, Vigência

São José, 18 de Novembro de 2019.

-
- () Ederson Sutil Antunes
 - () Daniela Leite
 - () Vilson Martins Junior
 - () Vanessa Barbosa Silveira
 - () Joabe Filipe Caetano Silva
 - () Guilherme Ramos Arruda
 - () Vanessa Dias Gonçalves
 - () Francine Rodrigues Fentzlaff
 - () Evelyn de Souza

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,80

Selo: R\$ 1,95

ISS: R\$ 0,54

Total: R\$ 13,29

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).